

O Conselho Deliberativo da Fundação Celesc de Seguridade Social aprovou as alterações do Estatuto Social. Para que passe a valer é necessário ainda que o texto seja validado pela Patrocinadora Celesc e, posteriormente, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

**[\[Ato Deliberativo \(.pdf\)\]](#)**

A principal mudança do novo Estatuto é a possibilidade de criação de novos planos instituídos que visam ampliar a atuação da CELOS. Com isso a Fundação se tornaria mais abrangente e fortalecida, aumentando a sustentabilidade dos planos oferecidos. Esta alteração faz parte do planejamento estratégico da Instituição.

O Estatuto Social define as regras de funcionamento da CELOS, pontuando todos os direitos e deveres dos associados, desde a Patrocinadora, diretores, conselheiros até Participantes.

**Fonte:** CELOS, em 24.01.2020